

PORTARIA Nº. 1053, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assunto: Concede Licença Maternidade.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 103, inciso IX, combinado com o Art. 112 da Lei Municipal Nº 2.546/2018 e suas alterações, especialmente atendendo ao Requerimento e a Certidão de Nascimento, em anexo;

CONCEDE

À servidora pública municipal **ANGELA WOHLFART**, no exercício do cargo efetivo de Contador, **Matrícula nº 4206**, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social, **180 (cento e oitenta)** dias de Licença Maternidade, pelo nascimento de seu filho GUILHERME HOLLAND, a contar de 11 de novembro de 2021 até 09 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 16 dias do mês de novembro de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 16 de novembro de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.